



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

## **PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 015/2019**

### **Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 036, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 012/2019 **Área Temática:** Direito Civil - **Disciplinas:** Direito Civil – Parte Geral, Direito Civil – Obrigações, Direito Civil – Responsabilidade Civil, Direito Civil – Contratos, Direito Civil – Direito das Coisas, Direito Civil – Relações de Família, Direito Civil – Direito das Sucessões, Direito das Relações de Consumo, Bioética e Biodireito, Direito Imobiliário I – optativa, Ética Profissional, e Tópicos Especiais em Direito Contratual – optativa, do **Departamento de Direito**, do **Centro de Ciências Jurídicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **João Felipe Buerger**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003;

Blumenau, 21 de maio de 2019.

**Gilmara Zimdars**

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas